



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 06</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 01/04/2024
	Hora: 13h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR	
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1 - Emissão de empenho para o exercício 2024 - Taxas Públicas (TLP, TSD e TRSD). Exercício 2024.</b> <b>SEI nº 0001118-50.2024.6.17.8000</b>	Item adiado para a próxima reunião do COGEST
<b>2 - Proposta Orçamentária 2025 - itens a serem discutidos previamente com o Cogest.</b> <b>SEI nº 0022169-54.2023.6.17.8000</b>	Item adiado para a próxima reunião do COGEST

<p><b>3 - Horário do expediente no TRE-PE.</b> <b>SEI nº 0027236-97.2023.6.17.8000</b></p>	<p>3.1 Consideradas argumentações trazidas pela SOF, SAU, DG, SGP, SA, STIC e ASPLAN, fica mantida, por hora, a jornada de 6 horas.</p> <p>3.2 A STIC irá levantar dados de expediente que correlacionem setores e horas trabalhadas, por meio de relatórios que irão subsidiar nova rodada de discussão sobre o tema.</p> <p>3.3 A partir dos dados referenciados no item 3.2, será estudada a possibilidade de antecipar o início da jornada ampliada em período eleitoral.</p>		
<p><b>4 - Trabalho da ASSEG no recesso forense 2023/2024.</b> <b>SEI nº 0027328-75.2023.6.17.8000</b></p>	<p>4.1 Considerando que não houve despacho prévio que caracterizasse o caráter inadiável e não rotineiro, a DG manteve o entendimento, respaldado pelo COGEST, que as horas trabalhadas no recesso devem ser registradas em banco de horas.</p> <p>4.2 Foi destacado pela DG que, havendo disponibilidade orçamentária, as horas registradas em banco poderão ser pagas neste exercício, e de acordo com o desdobramento dos registros efetuados nesta ata, especificamente no item 20.</p>		
<p><b>5 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Prorrogação da vigência do contrato nº 12/2015, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2025, que tem por objeto o imóvel onde se encontra instalado o cartório eleitoral de Brejo da Madre de Deus.</b> <b>SEI nº 0000571-54.2017.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: "Consta no Quinto Termo Aditivo ao Contrato (1568338):</p> <p><i>"1.2. ALTERAÇÃO da Cláusula Quarta do Contrato n.º 012/2015, para substituição do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE)."</i></p> <p>A Informação ASSEC (2485844) pontua que o valor do reajuste do Contrato nº 012/2015 importará em R\$ 26.292,76 para o período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p><i>Consta no PCA 2024, a previsão de custo no valor de R\$ 25.389,60 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).</i></p> <p>A diferença de valores (26.292,76 - 25.389,60) aponta para a necessidade de acréscimo de R\$ 903,16 (novecentos e três reais e dezesseis centavos) ao PCA 2024. (2473384)."</p> <table border="1" data-bbox="635 1870 1503 1944"> <tr> <td data-bbox="635 1870 1066 1944">Valor do acréscimo</td> <td data-bbox="1066 1870 1503 1944">Validação</td> </tr> </table>	Valor do acréscimo	Validação
Valor do acréscimo	Validação		

	R\$ 903,16	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<b>6 - Sobras Orçamentárias</b>	Item adiado para a próxima reunião do COGEST	
<p><b>7 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes.</b></p> <p><b>(Seq. 149)</b></p> <p><b>SEI nº 0020876-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Considerando as deliberações e decisão exarada no despacho do Presidente , doc.2330966, de instauração de processo administrativo em desfavor da empresa contratada para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade.</p> <p>Portanto inviabilizando a utilização da referida verba no PCA-2024.</p> <p>Informamos que para dar seguimento a uma nova contratação dos projetos foi solicitado no SIGO-2025 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com as seguintes datas previstas: DOD-31/07/2024, ETP-30/08/2024, TR-30/09/2024 com ENTREGA em 31/03/2025, isto devido a necessidade de viabilizar o início da obra em 2026 com as seguintes datas previstas: DOD-30/01/2026, ET-27/02/2026, TR-31/03/2026 com ENTREGA em 30/09/2026. As previsões orçamentárias iniciais da obra é de PCA-2026= R\$ 211.111,11 e PCA-2027=R\$ 788.888,89 (sendo R\$ 50.000,00 de Material permanente).</p>	
Valor		Validação
R\$ 19.556,00 (total do serviço)		<p>Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA.</p> <p>O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</p>

<p><b>8 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Carpina.</b> (Seq. 148) <b>SEI nº 0020876-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Considerando o parecer da ASSDG, doc.nº2429789, para instauração de processo administrativo em desfavor da empresa contratada para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, face as constantes inconformidades. Encaminhado para apreciação da presidência pelo GABDG através do despacho,doc nº 2431500, em 18/01/2024.</p> <p>Portanto, inviabilizando a utilização da referida verba no PCA-2024.</p> <p>Informamos que para dar seguimento a uma nova contratação dos projetos foi solicitado no SIGO-2025 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com as seguintes datas previstas: DOD-31/07/2024, ETP-30/08/2024, TR-30/09/2024 com ENTREGA em 31/03/2025, isto devido a necessidade de viabilizar o início da obra em 2026 com as seguintes datas previstas: DOD-30/01/2026, ET-27/02/2026, TR-31/03/2026 com ENTREGA em 30/09/2026. As previsões orçamentárias iniciais da obra é de PCA-2026= R\$ 225.000,00 e PCA-2027=R\$ 675.000,00 (sendo R\$ 40.000,00 de Material permanente).</p>	
	<p>Valor</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 222.340,00 (total do serviço)</p>	<p>Após deliberações, foi aprovada a exclusão de valor do PCA.</p> <p>Considerando que o valor da exclusão ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência.</p>
<p><b>9 - Implementação da Governança</b></p>	<p>Item adiado para a próxima reunião do COGEST</p>	
<p><b>10 - Construção de cobertura para veículos de grande porte no imóvel Rui Barbosa.</b> <b>SEI nº 0012577-20.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Item adiado para a próxima reunião do COGEST</p>	

**11 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente ao Serviço de apoio especializado às Eleições 2024, para composição da equipe de Suporte Tecnológico (ST).  
SEI nº 0003409-23.2024.6.17.8000**

Justificativa: Conforme e-mail da COGGI 2489906:

"Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para a contratação de sequencial 197, perfazendo o acréscimo de 74.680,00, valor necessário ao incremento de mais 2 (dois) postos de trabalho, indicados como necessários para contratação, uma vez que:

Tem sido constatado recorrentes dificuldades em compor a equipe de Suporte Tecnológico (ST) com os servidores do quadro pelos motivos já expostos nos Estudos Preliminares desta contratação.

Para o bom andamento das atividades de suporte tecnológico às zonas eleitorais no processo eleitoral informatizado, a coordenação técnica dimensionou a necessidade de 24 servidores(as) na composição da equipe de Suporte Tecnológico.

Após o fechamento do período de inscrição do processo seletivo, promovido pela SGP, identificamos 18 candidatos inscritos para formação da equipe de Suporte Tecnológico.

A equipe de planejamento vislumbra que as dificuldades na composição desta equipe tem se agravado com o passar dos anos, visto o crescente número de aposentadorias dos servidores(as), remoções para outros órgãos e a não reposição ao quadro de ativos de pessoal do TRE-PE, por parte do TSE, na mesma proporção das aposentadorias, o que reforça a necessidade de ampliação dessa contratação.

Por isso, a coordenação técnica e a de planejamento identificaram a necessidade de ampliação desta contratação, de modo a suprir ao quadro mínimo planejado. Ademais, a observação dos profissionais a serem contratados atuando em parceria com os servidores do quadro no Polo 1 Recife, oportunizará uma avaliação mais acurada, qualitativa e ampla dos profissionais contratados, além daqueles que atuarão nos Polos 14 - Jaboatão dos Guararapes e 15 - Igarassu, inicialmente previstos.

O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)."

Valor do acréscimo	Validação
R\$ 74.680,00	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.  O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.

<p><b>12 - Processo de identificação de ocupações críticas</b></p>	<p>Item adiado para a próxima reunião do COGEST</p>
<p><b>13 - Monitoramento das causas das movimentações de servidores</b></p>	<p>Item adiado para a próxima reunião do COGEST</p>
<p><b>14 - Programa de apoio sociofuncional - Relatório 2023</b></p>	<p>Item adiado para a próxima reunião do COGEST</p>
<p><b>15 - Inclusão de despesa no PCA 2024 relativo à Solução de certificado digital do tipo SSL (Secure Socket Layer) WILDCARD, visando credenciar como confiável o site do TRE-PE, assim como os demais serviços web oferecidos por este Regional, para os navegadores de internet.</b></p> <p><b>SEI nº 0005850-74.2024.6.17.8000</b></p>	<p>Motivação: "Um dos requisitos necessários para manter segura a comunicação entre usuários e os serviços web é o uso de um certificado digital SSL aceito mundialmente. O uso de certificado SSL WILDCARD, também conhecido como certificado coringa, possibilita que se adicione segurança ao domínio (no caso do TRE-PE: tre-pe.jus.br e tre-pe.gov.br) e aos vários subdomínios de uma organização utilizando um único certificado. Com a disponibilização da página do TRE-PE, com os respectivos sistemas e serviços, na internet, é indispensável a utilização de certificado SSL Wildcard, a fim de garantir a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos sistemas e serviços disponibilizados. Além disso, o uso deste tipo de certificado possibilita conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações disponibilizadas na internet pelo TRE-PE e acessadas pela sociedade. O SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site — como os utilizados em transações com uso de cartão de crédito, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais.</p> <p>Atualmente, utilizamos, em nossos servidores web, certificado SSL Wildcard gratuito. Entretanto, o certificado pago oferece mais garantias de segurança que o gratuito, pois passa por um processo de verificação documental da autenticidade da instituição solicitante, aumentando assim a percepção de confiança no serviço prestado. Além disso, os certificados gratuitos têm validade de 90 dias, precisando ser renovados sempre que sua validade expira. Se esta expirar e o certificado não for atualizado, o funcionamento dos sistemas disponíveis na página internet do Tribunal sofrerá impacto. Isto requer por parte de nossa equipe técnica um controle contínuo e um trabalho de atualização dos vários serviços disponibilizados a cada trimestre. Os certificados pagos têm uma validade maior que 90 dias, porém desde 1/9/2020, os certificados SSL / TLS não podem ser emitidos por mais de 13 meses (397 dias)*. Esta foi uma mudança ampla da indústria visando o aumento da segurança e que afetou todas as autoridades de certificação.</p> <p>Pelos motivos expostos acima, estamos solicitando a contratação de tais serviços por 12 meses. Como se tratam de 2 domínios (tre-pe.jus.br e tre-pe.gov.br), a demanda prevista é 2 (dois) certificados SSL Wildcard pelo período de 12 meses.</p> <p>*<a href="https://docs.digicert.com/pt/certcentral/manage-certificates/end-of-2-year-dv--ov--and-ev-public-ssl-tls-certificates.html">https://docs.digicert.com/pt/certcentral/manage-certificates/end-of-2-year-dv--ov--and-ev-public-ssl-tls-certificates.html</a>"</p>

	Valor	Validação
	R\$ 3.000,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.
<p><b>16 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na mesorregião do Agreste.</b></p> <p><b>SEI nº 0031065-28.2019.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: "Em reunião de avaliação das eleições 2022 (SEI 0009886-96.2023.6.17.8000), as zonas eleitorais que possuem postos com jornada parcial apontaram a necessidade do serviço de limpeza nos finais de semana do pleito. Uma vez que a jornada parcial não permite a realização de horário extraordinário, para solução do problema, a Sesecc sugeriu a inclusão de postos de 44 horas semanais somente no mês de outubro, para atender à demanda.</p> <p>A sugestão foi levada ao COGEST (Ata de reunião de 11/10/2023 - 2340818), mas ficou decidido que a SOF iria analisar o impacto financeiro quantificado pela SA a partir dos estudos decorrentes da avaliação das eleições, cujo resultado seria apresentado ao COGEST, para deliberação.</p> <p>Como estamos na iminência de prorrogar o contrato e é necessário já incluir esse acréscimo, retomamos o assunto e informamos os valores a serem acrescidos, a fim de serem submetidos à aprovação superior.</p> <p>O acréscimo desses postos é para 10 cartórios: Altinho, Lajedo, Camocim de São Félix, Águas Belas, Saloá, São Caetano, Bom Jardim, Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus e Bom Conselho.</p> <p>Além desses postos, temos a necessidade do acréscimo de postos já previstos em anos eleitorais para reforçar o Depósito de Urnas de Belo Jardim no período de setembro a novembro, em virtude do aumento do fluxo de pessoas no referido período, extensão dos horários e dias de funcionamento, além da utilização de novas salas/ambientes para funcionamento de comissões especiais.</p> <p>Assim, o valor do acréscimo importa em R\$ 36.525,90 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).</p> <p>O valor atual do contrato é R\$ 734.938,58 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).</p> <p>O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 776.685,84 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), porém não é suficiente para atender ao acréscimo e à repacuação do contrato."</p>	
	Valor do acréscimo	Validação

	R\$ 36.525,90	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p><b>17 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Aquisição de maca fixa profissional destinada ao atendimento médico oferecido pela CAS.</b></p> <p><b>SEI nº 0024077-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: "Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 172 do PCA 2024 - verba ODINÁRIA.</p> <p>Após pesquisa de preços, constatou-se que o valor orçado inicialmente para o item em questão era insuficiente.</p> <p>O Mapa Comparativo de Preços dos itens pode ser consultado no documento 2473756. O valor estimado da contratação para o item totalizou <b>R\$ 717,84</b> (setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)."</p>	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 197,94	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p><b>18 - Calendário de Qualidade de Vida 2024</b></p> <p><b>SEI nº 0003092-25.2024.6.17.8000</b></p>	Item adiado para a próxima reunião do COGEST	
<p><b>19 - Audiências públicas - Gestão participativa de metas</b></p>	<p>19.1 Considerando a necessidade de realizar audiências públicas para construção participativa das Metas Nacionais 2025, atendendo a requisito do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, a ASPLAN irá convocar e conduzir tratativas com a Assessoria da Presidência, a Ouvidoria, a ASCAI, a SJ e a CRE, no sentido de planejar e executar o evento.</p> <p>19.2 Tendo em vista que a participação de público qualificado é fundamental para o sucesso da iniciativa, deliberou-se que a DG e a ASPLAN verificarão a possibilidade de realizar a audiência no mesmo período e local onde haverá um Congresso de Direito em Caruaru, no mês de maio, em local e data a serem confirmados, tendo como parceiros a OAB/PE. Uma vez confirmada a possibilidade de realização da parceria, o tema será levado para deliberação do Juiz de Cooperação, Dr. Breno Duarte.</p>	

## 20 - Pagamento de banco de horas

20.1 Deliberou-se que a DG deverá enviar questionamento para as Unidades, no SEI específico que trata sobre banco de horas (0001683-14), para que cada gestor se manifeste formalmente no sentido de haver possibilidade ou não de usufruto do banco de horas pelos respectivos servidores, no prazo de 5 dias corridos a partir do envio da consulta.

20.2 A partir das manifestações resultantes do item 20.1, a DG irá deliberar sobre eventual pagamento de banco de horas dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 04/04/2024, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/04/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 12/04/2024, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 18/04/2024, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/04/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 29/04/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 10/05/2024, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 27/05/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 20:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2492390** e o código CRC **30604A63**.